



**FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 1/2025 - FUNAI, DE 29 DE JANEIRO DE 2025**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL

O INSTITUTO DE ACESSO À EDUCAÇÃO, CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO – INSTITUTO ACCESS, responsável pela organização e coordenação do Processo Seletivo Simplificado da FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições concedidas pelo Edital Nº 2/2025 - FUNAI, de 29 de janeiro de 2025, vem, após a verificação de regularidade, tornar pública a **CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL** nos termos a seguir especificados:

1. DA CONVOCAÇÃO:

1.1. Ficam convocados para a avaliação Biopsicossocial os candidatos relacionados no Anexo I deste edital.

2. DA AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL DA DEFICIÊNCIA

2.1. O procedimento de avaliação biopsicossocial ocorrerá de forma telepresencial, mediante utilização de recursos de tecnologia de comunicação e será gravado pelo Instituto Access, podendo a gravação ser utilizada na análise de eventuais recursos interpostos contra a decisão da equipe multiprofissional e interdisciplinar, nos horários de início previsto no Anexo I deste edital.

2.2. Ao candidato convocado será disponibilizado um link para acesso remoto à sala virtual na qual a equipe multiprofissional e interdisciplinar responsável analisará a qualificação do candidato como pessoa com deficiência, nos termos da legislação vigente. O acesso à sala virtual deverá ser feito pontualmente, conforme horário especificado no Anexo I deste edital, sob pena do candidato ser considerado ausente do processo.

2.3. O link por meio do qual o candidato acessará a sala virtual para a avaliação biopsicossocial ficará disponível junto à Área do Candidato, no site do Instituto Access, acessível através de usuário e senha previamente cadastrados, à partir da sexta-feira, 20/06/2025

2.4. Os candidatos deverão comparecer à sala virtual para avaliação biopsicossocial munidos de documento de identidade original.

2.4.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da avaliação, documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 (trinta) dias.

2.4.2. O candidato que deixar de apresentar o documento de identificação original ou Boletim de Ocorrência estará impedido de realizar a avaliação biopsicossocial e perderá o direito de concorrer às vagas



**FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 1/2025 - FUNAI, DE 29 DE JANEIRO DE 2025**

reservadas.

2.5. O candidato deverá ter realizado, previamente, no período de 18 a 19/06/2025, upload do Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores ao último dia de inscrição neste Processo Seletivo Simplificado, o qual deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID - 10, com a provável causa da deficiência em letra legível, assim com a declaração de concordância e autorização para filmagem da Avaliação Biopsicossocial.

2.5.1. O referido documento, cujo modelo está no Anexo II deste edital, será disponibilizado pelo Instituto Access, já preenchido, na Área do Candidato, na data de 17 de junho de 2025, de forma que competirá ao candidato imprimir, assinar e escanear, assim como realizar o upload, novamente junto à Área do Candidato, no período acima especificado.

2.6. O candidato deverá também realizar o upload dos exames necessários para comprovação da deficiência declarada.

2.6.1. Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá enviar, obrigatoriamente, além do Laudo Médico, exame audiométrico – audiometria realizada, no máximo, nos 12 meses anteriores ao último dia de inscrição no Processo Seletivo Simplificado.

2.6.2. Quando se tratar de deficiência visual, o Laudo Médico deverá conter, obrigatoriamente, informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos olhos.

2.6.3. Por ocasião da avaliação biopsicossocial, o candidato cuja deficiência se enquadra no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista) deverá enviar, ainda, relatório especializado, emitido por médico psiquiatra, neurologista ou neuropediatra (com Registro em Quadro de Especialistas do Conselho Regional de Medicina) ou por psicólogo especializado na área de Neuropsicologia (com comprovação de registro no Conselho Federal de Psicologia), explicitando as seguintes características, associando-as a dados temporais (com início e duração de alterações e/ou prejuízos):

- a) capacidade de comunicação e interação social;
- b) reciprocidade social;
- c) qualidade das relações interpessoais; e
- d) presença ou ausência de estereotipias verbais, estereotipias motoras, comportamentos repetitivos ou interesses específicos, restritos e fixos.

2.6.4. O candidato cuja deficiência se enquadra no Transtorno do Espectro Autista, de acordo com a Lei nº 11.601/2022 que altera a redação da ementa e do art. 1º da Lei nº 11.134, de 02 de junho de 2020,



**FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 1/2025 - FUNAI, DE 29 DE JANEIRO DE 2025**

estipulam o prazo indeterminado nos laudos e perícias médicas.

2.7. O envio da documentação de que tratam os subitens 2.5 e 2.6 deverá ser feito por meio da “Área do Candidato”, utilizando usuário e senha previamente cadastrados, junto ao site do instituto www.access.org.br

2.8. A equipe médica emitirá parecer que observará:

- a) as informações prestadas pelo candidato no ato de inscrição no Processo Seletivo Simplificado;
- b) a natureza das atribuições e das tarefas essenciais ao cargo, do emprego ou da função a desempenhar;
- c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
- d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou de outros meios que utilize de forma habitual;
- e) o resultado da avaliação com base no disposto no § 1º do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, sem prejuízo da adoção de critérios adicionais.

2.9. O procedimento de heteroidentificação será filmado para fins de documentação e o seu conteúdo utilizado exclusivamente pelo Instituto ACCESS. Não serão fornecidas imagens aos candidatos, sob nenhuma hipótese.

2.9.1. O candidato que recusar a realização da filmagem do procedimento de heteroidentificação será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

2.10. Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da avaliação biopsicossocial:

- a) não encaminhar, via upload, o Laudo Médico, nos termos do subitem 2.5;
- b) encaminhar Laudo Médico em período superior a 12 meses anteriores à data ao último dia de inscrição neste Processo Seletivo Simplificado, nos termos do subitem 2.5;
- c) deixar de cumprir as exigências de que tratam os subitens 2.4, 2.5 e 2.6 deste edital;
- d) não for considerado pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial;
- e) não comparecer à sala virtual para avaliação biopsicossocial;
- f) deixar a sala virtual na qual acontecerá avaliação biopsicossocial sem realizar todos os procedimentos previstos para essa avaliação;
- g) não apresentar o documento de identidade original, na forma definida no subitem 2.4

2.11. Os candidatos com deficiência concorrerão concomitantemente às demais vagas reservadas, se atenderem às respectivas condições, e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no Processo Seletivo Simplificado.

2.12. O candidato inscrito como pessoa com deficiência, se aprovado, terá seu nome publicado em lista



**FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 1/2025 - FUNAI, DE 29 DE JANEIRO DE 2025**

específica e figurará também na lista de classificação geral, caso obtenha pontuação/classificação necessária para tanto, na forma deste edital.

2.13. O candidato que, no ato da inscrição, se declarar pessoa com deficiência, se aprovado no Processo Seletivo Simplificado, figurará na listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo e, também, em lista específica de candidatos na condição de pessoa com deficiência por cargo.

3. REQUISITOS MÍNIMOS PARA PARTICIPAÇÃO NA AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL

3.1. A fim de participar do procedimento de avaliação biopsicossocial o candidato deverá acessar o link disponibilizado pelo Instituto Access na “Área do candidato”. Para que a avaliação ocorra de forma satisfatória, alguns requisitos mínimos serão necessários:

- a) Velocidade de Internet: 100 mbps
- b) Navegador: Google Chrome
- c) Equipamento: Computador ou Notebook, dotado de microfone, auto falantes (caixa de som) e câmera.
- d) Local: O local deverá possuir boa iluminação ambiente (natural e/ou artificial) e ser silencioso.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os candidatos deverão acessar a sala virtual impreterivelmente no horário abaixo especificado, conforme Anexo I deste edital.

JOENIA WAPICHANA
Presidenta da FUNAI



**FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 1/2025 - FUNAI, DE 29 DE JANEIRO DE 2025**

ANEXO I

AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	DATA	HORÁRIO
2722	AMPARO DE JESUS BARROS DAMASCENO CAVALCANTE	T1 - Perfil 1 - Analista Ambiental - Brasília	21/06/2025	08:00
719	ANA CLARA BOTAFOGO	T1 - Perfil 1 - Analista Ambiental - Brasília	21/06/2025	08:30
327	ANGELIC TEIXEIRA DE ALMEIDA	T1 - Perfil 1 - Analista Ambiental - Brasília	21/06/2025	09:00
3591	BRUNA DE OLIVEIRA FERREIRA	T5 - Perfil 5 - Gestor em Licenciamento Ambiental - Brasília	21/06/2025	09:30
1279	DEBORAH SILVA MORAIS	T5 - Perfil 5 - Gestor em Licenciamento Ambiental - Brasília	21/06/2025	10:00
965	GABRIELA MARIA MARTINS DA SILVA	T4 - Perfil 4 - Analista Socioambiental - Brasília	21/06/2025	10:30
3154	JÚLIA DE OLIVEIRA CARNEIRO	T1 - Perfil 1 - Analista Ambiental - Brasília	21/06/2025	11:00
2741	RAFAEL ALEF JACOME BATISTA	T1 - Perfil 1 - Analista Ambiental - Brasília	21/06/2025	11:30
2285	THAMIRE THAIS SANTOS BARBOSA	T4 - Perfil 4 - Analista Socioambiental - Brasília	21/06/2025	12:00
4482	THIAGO HENRIQUE LEMOS RODRIGUES	T1 - Perfil 1 - Analista Ambiental - Brasília	21/06/2025	12:30
115	WILSON PEREIRA MACEDO	T1 - Perfil 1 - Analista Ambiental - Brasília	21/06/2025	13:00

**Instituto de Acesso à Educação, Capacitação Profissional e Desenvolvimento Humano
Instituto ACCESS**



**FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 1/2025 - FUNAI, DE 29 DE JANEIRO DE 2025**

ANEXO II

MODELO DE AUTORIZAÇÃO PARA FILMAGEM DA AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL

AUTORIZAÇÃO

Eu, XXX, inscrito(a) no CPF sob o número XX, com a finalidade de concorrer na condição de pessoa com deficiência, no Processo Seletivo Simplificado em epígrafe, para o cargo de XXXX, autorizo a realização da gravação do meu procedimento de Avaliação Biopsicossocial, em conformidade com o subitem 2.9 do Edital de Convocação para a Avaliação Biopsicossocial, publicado em 18 de junho de 2025 no endereço eletrônico <http://www.access.org.br>

Por ser verdade, firmo a presente para que surta seus efeitos legais.

_____, ____ de junho de 2025.
(Cidade e estado) (dia)

Assinatura do(a) Candidato